



## INDICAÇÃO Nº 345 /2025

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito ANTÔNIO BITENCOURT de Marataízes/ES. **Poder Executivo Municipal o Pedido de Revogação dos Cargos que foram extintos, no plano de cargos e salários LEI COMPLEMENTAR Nº 2.386, DE 28 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE “A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVA**

### JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste apresentar uma justificativa plausível para revogação dos cargos extintos pelo plano de cargos e salários da lei complementar 2386/2024.

Considerando que esse plano de cargos e salários apresentou algumas falhas;

Considerando que alguns cargos foram extintos e não substituídos;

Considerando que a própria lei nos rege e diz que a lei não pode ser modificada para prejudicar;

Considerando que o nosso município está em uma grande evolução;

Considerando que se faz uma nova gestão.

Se faz necessário a revogação da referida lei, qual seja, lei complementar 2386/2024, para melhor atender as demandas dos nossos profissionais e munícipes.

  
WELITON DA SILVA

VEREADOR

